



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
Projeto: CASA DE RECUPERAÇÃO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS.
Período: MAIO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais Decreto acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz - CNPJ. 01.390.112/0001-69, sediada à Estrada do Monte Valério, 2905 - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável pela Entidade André Luís Forster Geromel, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de MAIO DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 03/2020, autorizado pela Lei Municipal 2802/2006.

Folha nº 97  
Proc. Nº SF/ 7333 /2022  
Rub. gov

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	602- 11.01.10.301.0022.2.051.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 30.674,21
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1.999,87
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.001,07
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 50,20
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 20.673,14
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.949,67

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas devido a não efetivação de funcionários contratados por regime CLT no projeto; e) Os documentos fiscais são válidos; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) Conforme pode ser observado no anexo da Receitas e Despesa do período houve gastos acima do descrito no Cronograma de Desembolso; h) As despesas com materiais permanentes excederam o valor previsto no plano de trabalho, porem tal gasto se justifica pelo fato de não ter sido usado nos meses anteriores; i) O plano de trabalho e cronograma de desembolso encontra-se desatualizado com a realidade, pois o mesmo é de 30/11/2020, sugere-se que a Secretaria Gestora em conjunto com a Entidade tome as providencias para atualiza-lo.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2022, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos) e



**ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 20.673,14 e saldo de recurso Próprio não utilizado no valor de R\$ 1.949,81.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e apresente novo plano de trabalho atualizado.

Ubatuba, 04 de julho de 2022.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha nº	98
Proc. Nº	587 / 7333 / 2022
	1 / 20 Rub. Janeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Nota n° 99  
Proc. N° SP/ 7333 /2022  
/ 120 Rub Gero

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de Produtos n° 70548 - Supermercado Semar	54	R\$ 185,09		Sim
Nota Fiscal de Produto n° 053850 – Supermercado MM Ltda – EPP	56	R\$ 930,72		Sim
Nota Fiscal de Produto n° 053852 – Supermercado MM Ltda – EPP	58	R\$ 359,99		Sim
Nota Fiscal de Produto n° 001412 - Auto Posto Aeroporto de Ubatuba Ltda	60	R\$ 382,02		Sim
Conta de Água - Sabesp - ref. 04/2022	62	R\$ 144,73		Sim
Conta de Energia Elétrica ref. 04/2022	64	R\$ 875,34		Sim
Conta de Telefone vivo ref. 05/2022	66	R\$ 72,27		Sim
Nota fiscal de produtos n° 0001338 – Helena Aparecida da Silva Ubatuba – JBIKE	68	R\$ 168,00		Sim
Nota fiscal de serviços n° 1837 – Conceitto Assessoria Contábil Ltda	70	R\$ 500,00		Sim
Nota fiscal de Produtos n° 71468 - Supermercado Semar	72	R\$ 47,16		Sim
Nota Fiscal de Produto n° 054247 – Supermercado MM Ltda – EPP	74	R\$ 758,22		Sim
Nota fiscal de serviços n° 00028 – Marcio Alves da Silva	76	R\$ 1.250,00		Sim
Nota fiscal de produtos n° 059903 – Rayton Pintura e Construção Ltda	79	R\$ 884,80		Sim
Nota fiscal de serviços n° 00024 – André Baptista Bisceglia Nunan	80	R\$ 1.100,00		Sim
Nota fiscal de produtos n° 068835 – S.P. Comercial Ubatuba Ltda	83	R\$ 113,02		Sim
Nota fiscal de produtos n° 060006 – Rayton Pintura e Construção Ltda	84	R\$ 802,90		Sim
Nota fiscal de produtos n° 021955 – Tenda Atacado AS	85	R\$ 652,90		Sim
Nota fiscal de produtos n° 021961 – Tenda Atacado AS	87	R\$ 773,91		Sim